



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – NOMEAR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, para conclusão do período 2021-2023, com representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo:

- * **Titular:** Maria Aparecida Laureano da Costa - CPF: 875.279.874-72
- * **Suplente:** Ubiratan de Melo Gonçalves CPF: 992.228.177-53

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- * **Titular:** Rubiany Farias Mendes CPF: 083.484.574-10
- * **Suplente:** Valmir Jerônimo Soares CPF: 011.755.454-57

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer:

- * **Titular:** Pedro Marques Ferreira Júnior CPF: 083.281.514-48
- * **Suplente:** Gilvânia Coutinho da Silva CPF: 092.511.844-37

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e SINTRAF:

- * **Titular:** Miguel Manoel dos Santos CPF: 736.510.364-72
- * **Suplente:** Paulo Ricardo da Silva Oliveira CPF: 124.143.704-16

V – Representantes da Igreja Católica:

- * **Titular:** Marcos Douglas da Silva Farias CPF: 091.692.734-21
- * **Suplente:** Ester Maria Soares de Madeiros CPF: 120.298.704-47



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

VI – Representantes da Associação São Vicente de Paulo - SSVP:

* **Titular:** Maria da Conceição Medeiros Costa CPF: 315.528.464-15

* **Suplente:** Odelita Pessoa da Costa CPF: 106.580.764-34

ART. 2º. – A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte composição:

- a) **Presidente:** Pedro Marques Ferreira Júnior CPF: 083.281.514-48;
- b) **Vice-Presidente:** Miguel Manoel dos Santos CPF: 736.510.364-72;
- c) **Secretária Executiva:** Juliana Campos do Nascimento Rocha CPF: 048.869.034-01.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 31 de março de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal